



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 35/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AQUILES PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação da artista Michele Andrade para realização de show musical durante as festividades de Réveillon 2025/2026, a serem realizadas no Cais do Porto, na cidade de Araguatins – TO. A escolha da cantora Michele Andrade se dá em virtude de sua reconhecida trajetória no cenário musical nacional, com repertório diversificado que contempla estilos populares e regionais, atendendo ao perfil do público local e dos visitantes esperados para o evento. A artista possui forte presença de mídia e redes sociais, o que contribui para a ampla divulgação do evento e para o fortalecimento da imagem turística e cultural do município. O show de Michele Andrade proporcionará um espetáculo de qualidade, com grande potencial de atrair público e fomentar o comércio e o turismo locais, movimentando a economia durante o período de alta temporada. Ressalta-se, ainda, que o evento tem como objetivo oferecer lazer e entretenimento gratuitos à população, celebrando a chegada do novo ano em um ambiente seguro, inclusivo e familiar. Dessa forma, a contratação da referida artista justifica-se pelo notório reconhecimento profissional, pela compatibilidade de seu estilo musical com o perfil do evento e pela relevância sociocultural e econômica da festividade para o município de Araguatins..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, CULT, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSA: a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

BK MUSIC LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.776.314/0001-04, estabelecida no endereço RUA JOSE VICENTE DE MOURA, 110, EMAUS, 59.149-200, PARNAMIRIM - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN.

LOTE /ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA "MI"	MICHELE ANDRADE	1,00	UND	500.000,00	500.000,00
TOTAL VENCEDOR						500.000,00

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

19/11/2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL